

BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 69

Recife, 14 de abril de 2022

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

EDIÇÃO Nº 69, quinta-feira, 14 de abril de 2022.

Página | 2

APRESENTAÇÃO

Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDIÇÃO Nº 69, quinta-feira, 14 de abril de 2022.

Página | 3

SUMÁRIO

REITORIA	4
PROGEPE	
CGCG/UAEADTec	
DGA/UAEADTec	

EDIÇÃO Nº 69, quinta-feira, 14 de abril de 2022.

Página | 4

REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 363/2022. DE 14 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010232/2022-22.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer os Encargos de Coordenador(a) do Núcleo do PRONATEC do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, o(a) servidor(a) ERICK FARIAS COUTO, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1747061, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Despacho nº 835/2022-GR-UFRPE, de 12/04/2022.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 364/2022, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011494/2021-23,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria GR/UFRPE nº 251/2022, de 16/03/2022, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 48, de 16/03/2022, composta pelos servidores LUCIANO GALVÃO FREIRE JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 350661, RENATA ANDRADE DE LIMA E SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1642850, e ARIELLA RAYDER GOMES DE SOUZA CAHU DOBOSZEWSKI, Matrícula SIAPE nº 1754638, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA GR/UFRPE N° 365/2022, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023798/2021-33,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria GR/UFRPE nº 303/2022, de 29/03/2022, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 57, de 29/03/2022, composta pelos servidores CÍNTIA BEATRIZ DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 542931, ROSSANNA BARBOSA PRAGANA, Matrícula SIAPE nº 3300999, e ALEXANDRA MANUELA VIANA MARQUES, Matrícula SIAPE nº 1760372, para, sob

a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos constantes no processo mencionado.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 366/2022, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002506/2021-29,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Sindicância Investigativa composta pelos(as) servidores(as) MARCELA CASSIA SOUSA DE MELO BENICIO FIGUEIREDO, Matrícula SIAPE nº 2022574, e ANDRÉ FERREIRA DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 384995, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º O(s) servidor(es) ora designado(s) terão o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a apuração dos fatos, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante requerimento fundamentado do(a) presidente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO REITOR

PROGEPE

PORTARIA PROGEPE/UFRPE N° 351/2022, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003236/2022-54,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria PROGEPE/UFRPE nº 199/2022, de 25/02/2022, que concedeu Progressão por Capacitação ao(à) servidor(a) LEANDRO NUNES MARIANO, Matrícula SIAPE nº 3089709, nos seguintes termos, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê: [...]

EFEITOS FINANCEIROS 14/03/2022

EDIÇÃO Nº 69, quinta-feira, 14 de abril de 2022.

Página | 5

Leia-se:	[]

EFEITOS FINANCEIROS	14/02/2022
---------------------	------------

PORTARIA PROGEPE/UFRPE N° 352/2022, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005577/2022-64,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Promoção por Desempenho ao(à) servidor(a) EMIDIO CANTIDIO ALMEIDA DE OLIVEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1794246, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 105/2022-CPPD, de 11/04/2022, alterada pela Decisão ad referendum nº 110/2022-CPPD, de 14/04/2022, constante no Processo mencionado:

Duomo e são mon Dosemmenho	Da: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 04	
Promoção por Desempenho	Para: Classe "D", Professor Associado, Nível 01	
Período Analisado	19/09/2019 a 19/08/2021	
Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício	23/03/2022	

PORTARIA PROGEPE/UFRPE N° 353/2022. DE 14 DE ABRIL DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001320/2022-33,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) ELISIANE ALBA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 3162128, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 100/2022-CPPD, de 07/04/2022, alterada pela Decisão ad referendum nº 115/2022-CPPD, de 14/04/2022, constantes no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "A", Professor Adjunto A)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	27/01/2020 a 26/01/2022	18/02/2022

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

CGCG/UAEADTec

PORTARIA CGCG nº 010/2022, de 14 de abril de 2022.

A Coordenação Geral dos Cursos de Graduação da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia da Universidade Federal Rural de Pernambuco, nomeada através da Portaria GR nº 231, de 15 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviços Edição nº 047 de 15 de março de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem art. 1º, §3º, alínea "c" da Instrução Normativa 001/2013 GR, de 06 de novembro de 2013, e conforme solicitação no processo nº 23082.012889/2021-43,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir a servidora Paloma Pereira Borba Pedrosa, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1224952, no cargo de Membro Titular Docente do Colegiado de Coordenação Didática (CCD) do Curso de Licenciatura em Letras — EAD, ficando a composição do Colegiado conforme abaixo:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO	
EDUARDO BARBUIO	1935597	Presidente	
IÊDO DE OLIVEIRA PAES	1679515	Membro Titular	
		Docente	
IRAN FERREIRA DE MELO	1532543	Membro Titular	
	1552545	Docente	
IVANDA MARIA MARTINS SILVA	1199636	Membro Titular	
	1199636		
JOSÉ TEMÍSTOCLES FERREIRA	1781834	Membro Titular	
JÚNIOR	1761654	Docente	
JULIA MARIA RAPOSO	1884955	Membro Titular	
GONÇALVES DE MELO LARRÉ	1004933	Docente	
PALOMA PEREIRA BORBA	1224952	Membro Titular	
PEDROSA	1224732	Docente	
RENATA BARBOSA VICENTE	2139297	Membro Titular	
2139297		Docente	
SUZANA FERREIRA PAULINO	1479211	Membro Titular	
DOMINGOS	1477211	Docente	
RAQUEL FIGUEREDO DE SOUZA		Membro Titular	
MELO	_	Discente	
JOSINEIDE BARBOSA DA SILVA		Membro Suplente	
GARCIA	_	Discente	

Art. 2º Esta Portaria é complementar à de nº 06/2021.

ALIETE GOMES CARNEIRO ROSA COORDENAÇÃO GERAL DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO -UAEADTec

DGA/UAEADTec

PORTARIA UAEADTec/UFRPE nº 014/2022, de 14 de abril de 2022.

O Diretor Geral e Acadêmico, nomeado pela Portaria GR nº 1071, de 24 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 27 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a Resolução CONSU/UFRPE nº 037/2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23082.008793/2022-61, RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor Felipe de Brito Lima, SIAPE nº 2371926, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, a participar do(a) atividade/projeto abaixo descrito, com base na Decisão nº 030/2022 do CTA:

Atividade/Projeto	Retribuição pecuniária, na forma de pró-labore ou cachê pago diretamente ao docente por ente distinto da IFE, pela participação esporádica em palestras, conferências, atividades artísticas e culturais relacionadas à área de atuação do docente; Retribuição pecuniária por colaboração esporádica de natureza científica ou tecnológica em assuntos de especialidade do docente, inclusive em polos de inovação tecnológica.		
Local de realização	Faculdade Frassinetti do Recife - FAFIRE		
Período de realização	de 30/04/2022 (início da atividade) a Período total 04/06/2022 em horas 25h		

EDIÇÃO Nº 69, quinta-feira, 14 de abril de 2022.

Página | 6

Dias semanais Sábado	Carga horária semanal	4h semanais
----------------------	--------------------------	-------------

JORGE DA SILVA CORREIA NETO Diretor-Geral e Acadêmico UAEADTec

PORTARIA UAEADTec/UFRPE nº 015/2022, de 14 de abril de 2022.

A substituta Eventual da Direção Geral e Acadêmica, nomeada pela Portaria GR nº 1072, de 24 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviços em 24 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23082.010158/2022-44, RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor Jorge da Silva Correia Neto, SIAPE nº 1540982, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, a participar do (a) atividade/projeto abaixo descrito, com base na Decisão nº 038/2022 do CTA.

Atividade/Projeto	Retribuição pecuniária, em caráter eventual, por trabalho prestado no âmbito de projetos institucionais de ensino, pesquisa e extensão, na forma da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994		
Local de realização	FADURPE - online		
Período de realização	De 18/04/2022 (início da atividade) a 18/10/2022 (término da atividade)	Período total em horas	24h
Dias semanais	Sexta-feira	Carga horária semanal	1h semanais

SÔNIA VIRGÍNIA ALVES FRANÇA Substituta Eventual da Direção-Geral e Acadêmica UAEADTec